

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-010-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2161105/2022  
CONTRATO Nº 117/2022**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Targino Gondim” que será realizada no dia 18 de junho de 2022, no São João Antecipado em praça pública no município de Iraquara.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** TG PRODUÇÕES LTDA ME

**CPF/CNPJ:** 29.895.220/0001-02

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) global.

**PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-010-  
2022.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 11 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO 117/2022**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 117/2022 com a pessoa jurídica, **RG PRODUÇÕES LTDA ME – Carlos Tadeu Gouvea de Melo, CPF nº 948.800.185-20, para Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Targino Gondim” que será realizada no dia 19 de junho de 2022, no São João Antecipado em praça pública no município de Iraquara**, pelo valor de 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-010-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **Carlos Tadeu Gouvea de Melo** como representante legal da **TG PRODUÇÕES LTDA DE MELO** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal**.